

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de estudantes, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal (**ESTÁGIO**) para as seguintes áreas:

QUADRO DE VAGAS:

LOCAL	ÁREA DE FORMAÇÃO	CURSANDO PERÍODO EM 2019.1
Mossoró	Pedagogia	5º período para curso com conclusão em 8 períodos 7º período para curso com conclusão em 10 períodos
	Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)	3º período para curso com conclusão em 6 períodos 5º período para curso com conclusão em 8 períodos
	Serviço social	5º período
	Odontologia	6º período

Valor da Bolsa: R\$ 656,00 + **Ajuda de custo para deslocamento:** R\$ 140,00. **Carga horária:** 20 horas semanais.

Pré-requisitos: Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior – IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. **Ter disponibilidade para estagiar no mínimo, por 10 meses, com possibilidade de renovação por igual período.** Possuir conhecimento básico em Informática (Windows, Word, Power Point, Excel e Internet).

O PROCESSO SELETIVO:

I – A cada novo Edital, o candidato deverá, **obrigatoriamente, preencher os campos do formulário de inscrição** através do site institucional, e anexar em PDF as seguintes documentações: **currículo atualizado (citando o período que estará cursando em 2019.1, o Coeficiente de Rendimento, disponibilidade de horário para estágio e o mês/ano de formatura), declaração atualizada de matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior.**

II - As comprovações supracitadas não ficam cadastradas para novos Editais, não sendo, portanto, reaproveitadas para novos processos seletivos.

III - Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

IV - O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1296/2015, de 23 de abril de 2015, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: “Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac.”

VIII - Melhores informações sobre as etapas do processo seletivo estarão disponíveis no site institucional **www.sescrn.com.br**

IX - O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

X - Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

XI - Os interessados deverão seguir o passo a passo, abaixo, para cadastro de currículo e documentações comprobatórias:

1. Acesse o site institucional: www.sescrn.com.br.
2. Clique em “Trabalhe conosco”.
3. Escolha a vaga que deseja se candidatar
4. Confira cada informação referente à vaga para a realização da candidatura.
5. Preencha seus dados pessoais através do formulário de inscrição.
6. Salve seu currículo e declaração atualizada de matrícula da Faculdade em PDF com o título: “**Graduação_nome completo**”.
7. Clique em “Anexe seus comprovantes aqui”.
8. **Anexe TODOS os documentos solicitados em 1 (um) único arquivo em PDF.**
9. Por fim, clique em “Enviar”.

ESCLARECIMENTOS:

XII - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rhrn@m.sesc.com.br em até 5 (cinco) dias após a data de divulgação do resultado final.

CONVOCAÇÃO:

XIII - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no *site* www.sescrn.com.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

Prazo de Inscrição:

14 à 18.01.2019